

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 009/2023****1. Informações básicas**

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT (15.359.482/0001-48)

Nº do processo: 126/2023

Categoria do ETP: Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente

**2. Descrição da necessidade**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível diesel S-10, de forma parcelada, para atender as demandas dos departamentos de frotas da Câmara Municipal.

**3. Área requisitante**

Area Requisitante	Responsavel
Gabinete da Presidencia	Oslen Dias dos Santos

**4. Descrição dos requisitos da contratação**

A contratação deverá se dar através de pregão eletrônico, no sistema de registro de preço.

Estimativa das quantidades:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
6000 litros de óleo combustível Diesel S-10.

- O fornecimento ocorrerá no posto credenciado, nas quantidades estabelecidas pelo Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, em horário comercial e, excepcionalmente, aos sábados, domingos e feriados;
- O prazo de entrega será realizado de forma parcelada, e os abastecimentos serão executados somente pelos motoristas autorizados.
- Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores;
- Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação;
- Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste Estudo Técnico Preliminar;
- Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado;
- Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação;

**5. Levantamento de mercado**

Considerando a contratação anterior da própria instituição, entendemos que o modelo de contratação adotado anteriormente é o que melhor atende às necessidades da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, e que se possa manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. Levando em consideração a contratação anterior, optamos por realizar a licitação na modalidade pregão eletrônico, tendo como critério o maior desconto oferecido.

ITEM	FORNECEDORES	CNPJ	VALOR
OLEO COMBUSTIVEL DIESEL S-10	Casagranda Derivados de Petroleo LTDA	01.594.553/0001-82	R\$ 33.480,00
	Auto Posto Buriol LTDA	04.481.758/0001-40	R\$ 34.080,00
	G3 Comercio de Derivados de Petroleo Eirelli	09.176.226/0005-46	R\$ 34.140,00
	Araujo & Duenha LTDA	26.348.807/0001-03	R\$ 34.680,00
	Auto Posto Caninde LTDA	07.799.460/0001-70	R\$ 33.720,00



**6. Descrição da solução como um todo**

A contratação será realizada com o intuito de manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos departamentos na entrega e protocolo de documentos, atender ao setor administrativo e vereadores no cumprimento de suas atividades legislativas, atendendo interesse público.

**7. Estimativas da quantidade a serem contratadas**

ÓRGÃO GERENCIADOR - DEPARTAMENTO DE FROTAS		
ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
168136	OLEO COMBUSTIVEL DIESEL S-10	6000 LITROS

**8. Estimativa do valor da contratação**

A estimativa de preço foi elaborado após a realização orçamentos e tabela ANP.

ITEM	VALOR TOTAL	ORÇAMENTOS
168136- OLEO COMBUSTIVEL DIESEL S-10	R\$ 34.020,00	05

**9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

A contratação a que se refere o presente ETP se dará em lote único, tendo em vista se tratar de um mesmo objeto, sendo a entrega feita parcelada.

**10. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

**11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento****12. Resultados pretendidos**

Atender as demandas dos setores administrativos, os vereadores e manutenção do departamento de frotas desta Camara Municipal.

**13. Providências a serem adotadas**

Por se tratar de contratação que acontece frequentemente, não se faz necessária nenhuma adequação.

**14. Possíveis impactos ambientais**

Não se aplica.

**15. Declaração de viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

**16. Responsáveis**

  
**SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR**  
Secretário Divisão de Compras

  
**FABIANA DA C DAMASCENO DOS SANTOS SILVA**

Agente de Contratação

  
**SALETE SCHUMANN PEREIRA**  
Secretária de Patrimônio

Anexos



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 009/2023****1. Informações básicas**

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT (15.359.482/0001-48)

Nº do processo: 126/2023

Categoria do ETP: Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente

**2. Descrição da necessidade**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível diesel S-10, de forma parcelada, para atender as demandas dos departamentos de frotas da Câmara Municipal.

**3. Área requisitante**

Area Requisitante	Responsavel
Gabinete da Presidencia	Oslon Dias dos Santos

**4. Descrição dos requisitos da contratação**

A contratação deverá se dar através de pregão eletrônico, no sistema de registro de preço.

Estimativa das quantidades:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
6000 litros de óleo combustível Diesel S-10.

1. O fornecimento ocorrerá no posto credenciado, nas quantidades estabelecidas pelo Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, em horário comercial e, excepcionalmente, aos sábados, domingos e feriados;
2. O prazo de entrega será realizado de forma parcelada, e os abastecimentos serão executados somente pelos motoristas autorizados.
3. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores;
4. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação;
5. Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste Estudo Técnico Preliminar;
6. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado;
7. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação;

**5. Levantamento de mercado**

Considerando a contratação anterior da própria instituição, entendemos que o modelo de contratação adotado anteriormente é o que melhor atende às necessidades da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, e que se possa manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. Levando em consideração a contratação anterior, optamos por realizar a licitação na modalidade pregão eletrônico, tendo como critério o maior desconto oferecido.

ITEM	QUANTIDADE	FORNECEDORES	CNPJ	VALOR UNITARIO DA BOMBA	VALOR TOTAL	PERCENTUAL OFERECIDO



OLEO COMBUSTIVEL DIESEL S-10	6000 LITROS	Casagrande Derivados de Petroleo LTDA	01.594.553/0001- 82	R\$ 5,58	R\$ 33.480,00	0%
		Auto Posto Buriol LTDA	04.481.758/0001- 40	R\$ 5,68	R\$ 34.080,00	7%
		G3 Comercio de Derivados de Petroleo Eirelli	09.176.226/0005- 46	R\$ 5,69	R\$ 34.140,00	7%
		Araujo & Duenha LTDA	26.348.807/0001- 03	R\$ 5,78	R\$ 34.680,00	5%
		Auto Posto Caninde LTDA	07.799.460/0001- 70	R\$ 5,62	R\$ 33.720,00	0%
<b>MEDIA</b>				R\$ 5,67	R\$ 34.020,00	6,33%

#### 6. Descrição da solução como um todo

A contratação será realizada com o intuito de manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos departamentos na entrega e protocolo de documentos, atender ao setor administrativo e vereadores no cumprimento de suas atividades legislativas, atendendo interesse publico.

#### 7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

ÓRGÃO GERENCIADOR - DEPARTAMENTO DE FROTAS		
ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
168136	OLEO COMBUSTIVEL DIESEL S-10	6000 LITROS

#### 8. Estimativa do valor da contratação

A estimativa de preço foi elaborado após a realização orçamentos e tabela ANP.

ITEM	VALOR TOTAL	ORÇAMENTOS
168136- OLEO COMBUSTIVEL DIESEL S-10	R\$ 34.020,00	05

#### 9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A contratação a que se refere o presente ETP se dará em lote único, tendo em vista se tratar de um mesmo objeto, sendo a entrega feita parcelada.

#### 10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

#### 11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

#### 12. Resultados pretendidos

Atender as demandas dos setores administrativos, os vereadores e manutenção do departamento de frotas desta Camara Municipal.

#### 13. Providências a serem adotadas

Por se tratar de contratação que acontece frequentemente, não se faz necessária nenhuma adequação.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**14. Possíveis impactos ambientais**

Não se aplica.

**15. Declaração de viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

**16. Responsáveis**

  
**SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR**  
Secretário Divisão de Compras

  
**FABIANA DA C DAMASCENO DOS SANTOS SILVA**

Agente de Contratação  
  
**SALETE SCHUMANN PEREIRA**  
Secretária de Patrimônio

**Anexos**

